



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Ofício nº 571/2024

Corbélia, 09 de setembro de 2024.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 930/2024
Data: 09/09/2024 - Horário: 10:00
Administrativo - OFR 114/2024

Prezado Senhor:

Estamos encaminhando para apreciação dessa casa de leis, um projeto de lei para abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação, **para inclusão do elemento de despesa 3.3.90.07.00.00 - Contribuições a entidades fechadas de previdência**, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), visando adequar o orçamento do exercício financeiro de 2024.

Outrossim solicitamos a Vossa Excelência, que o projeto seja submetido ao rito de urgência especial.

Certos de contar com a compreensão dos Senhores Vereadores, em aprovar esse projeto, nesta oportunidade, apresento a Vossa Excelência e Edis, os protestos de meu elevado apreço e consideração.

Atenciosamente

Dangelles Decki

Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.

EMANUEL HUFF

DD. Presidente da Câmara Municipal

CORBÉLIA - PARANÁ



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Estado do Paraná

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 931/2024
Data: 09/09/2024 - Horário: 10:01
Legislativo - PLO 96/2024

PROJETO DE LEI

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para criação no exercício financeiro de 2024 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
SECRETARIA MUN. DA FAZENDA		
Unidade Orçamentária: 03.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0040.2130	Atividade: Manter e aperfeiçoar as atividades administrativas municipais.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190070000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
SECRETARIA MUN. DA FAZENDA		
Unidade Orçamentária: 03.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0040.2130	Atividade: Manter e aperfeiçoar as atividades administrativas municipais.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 2.000,00		

Art. 3º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corbélia, 9 de setembro de 2024.

DANGELLES DECKI
Prefeito municipal em exercício



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR

CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei de crédito adicional especial, tem o objetivo de criar no orçamento do município o elemento de despesa **3.3.90.07.00.00 - Contribuições a entidades fechadas de previdência**, para poder empenhar as despesas de contribuições a previdência complementar dos servidores públicos que aderirem ao regime conforme a Lei municipal nº 1.144, de 10 de novembro de 2021, que institui o Regime de Previdência Complementar.

O valor total da suplementação por anulação de dotação é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), visando adequar o orçamento do exercício de 2024. Portanto, vimos solicitar a alteração orçamentária.

Certos de contar com a colaboração dos Senhores Vereadores desde já reiteramos nossos agradecimentos a esta Casa de Leis.

Corbélia-Pr, 09 de setembro de 2024.

Dangelles Decki
Prefeito Municipal em exercício